



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 061/92

Data 11 / 08 / 1992

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº045/92
DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS,
POR DOAÇÃO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SO -
CIAL 3, CHACARA 109A, POLÍGONO SUL, MUNICÍ -
PIO DE ERECHIM.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 31 / AGOSTO 19 92

Luiz Antonio Tirello

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.08.1992

PROCOLO: 11.08.1992

ENCAMINHADO A COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

11.08.1992

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO OLDRINÁRIA:

31.08.1992

1001
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

OF. CAM. No 061/92.

Erechim, RS., 08 de agosto de 1992.

DISPÕE SOBRE A REGULARTIZACÃO DE TERRENOS, POR DOACÃO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL 3 - CHACARA 109 "A" - BARRIO PROGRESSO, MUNICIPIO DE ERECHIM, RS.

SENHORA PRESIDENTE:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e aos Nobres Senhores Vereadores, vimos por intermédio deste, encaminhar, para apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei No 045/92, que dispõe sobre a regularização, por doação, de terrenos localizados no Loteamento Social "3" - Chácara 109 "A" - Bairro Progresso, Município de Erechim.

Colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Senhores Vereadores nossas cordiais saudações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Ano	Data
/92	11/08/1992

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



Atenciosamente

[Handwritten signature]

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 11 AGOSTO / 1992

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 31 AGOSTO / 1992

[Handwritten signature]
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

SENHORA PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA
SENHORA PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

002
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PROJETO DE LEI No 045/92.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS, POR DOAÇÃO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL 3 - CHÁCARA 109 "A" - POLÍGONO SUL, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a regularizar, através de doação, 30 (trinta) terrenos localizados no Loteamento Social 3 - Chácara 109 "A", Bairro Progresso, Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA 1

LOTE No 01

Com área de 252,45m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor SEBASTIÃO DOMES DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

- ORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 16,50m;
- UL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 16,73m;
- ESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 13,91m;
- ESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 16,69m.

LOTE No 04

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ANTONIO DA SILVA, com as seguintes confrontações:

- ORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
- L : Com o Lote No 01, na extensão de 16,50m e com o Lote No 02, na extensão de 4,50m;
- ESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
- ESTE: Com o Lote No 05, na extensão de 12,00m.

LOTE No 08

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora SIRLEI TEIXEIRA, com as seguintes confrontações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NORTE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
 SUL : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00.

LOTE No 11

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora TEREZA MOREIRA DO NASCIMENTO com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 13, na extensão de 7,45m e Lote No 14, na extensão de 6,10m;
 SUL : Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com o Lote No 10, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m.

LOTE No 12

Com área de 254,41m² (duzentos e cinquenta e quatro vírgula quarenta e um metros quadrados) a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 14,83m;
 SUL : Com ao Lote No 10, na extensão de 14,80m;
 LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 16,75m;
 OESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 17,63m.

LOTE No 14

Com área de 255,48m² (duzentos e cinquenta e cinco vírgula quarenta e oito metros quadrados) ao Senhor ADÃO ROQUE com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 13,57m;
 SUL : Com o Lote No 11, na extensão de 13,55m;
 LESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 18,45m;
 OESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 19,26m.

QUADRA 02

LOTE No 02

Com área de 309,51m² (trezentos e nove vírgula cinquenta e um metros quadrados) ao Senhor ALCIDES PEREIRA com as seguintes confrontações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Ex. 004
[Handwritten signature]

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 19,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 19,27m;
LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 14,69m;
DESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 17,89m.

LOTE No 14

Com área de 272,44m² (duzentos e setenta e dois vírgula quarenta e quatro metros quadrados) aos Senhores ANTONIO DIERINGS e CLAUDIOMIR DIERINGS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 14,03m;
SUL : Com o Lote No 11, na extensão de 6,50m e Lote No 12, na extensão de 7,50m;
LESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 19,04m;
DESTE: Com o Lote No 15, na extensão de 19,88m.

QUADRA 03

LOTE No 02

Com área de 308,42m² (trezentos e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados) ao Senhor RUDIMAR PARODI, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 6,00m e Lote No 05, na extensão de 8,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 14,20m;
LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 20,85m;
DESTE: Com o Lote No 03, na extensão de 23,21m.

LOTE No 03

Com área de 316,03m² (trezentos e dezesseis vírgula zero três metros quadrados) ao Senhor EGIDIO PEREIRA, com as seguintes confrontações:

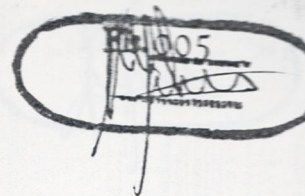
NORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 13,18m;
LESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 23,21m;
DESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 25,41m.

LOTE No 04

Com área de 279,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) a Senhora LUIZA MARIA GRANDO, com as seguintes confrontações:

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM



NORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 01, na extensão de 15,00m e Lote No 02, na
extensão de 6,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m.

LOTE No 05

Com área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) ao Senhor NEMIAS DE TOLEDO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
SUL : Com os Lotes Nos. 02 e 03, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 04, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 13,00m.

LOTE No 10

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor CEDENI ALVES DOMINGOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 11, na extensão, na extensão de 12,00m.

LOTE No 12

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora OLGA PAC DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 12,00m.

LOTE No 14

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor MARIO ANTONIO DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 16, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 15, na extensão de 12,00m.

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

F. 006
[Handwritten signature]

LOTE No 15

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora LEONILDA NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 17, na extensão de 21,00m;
 SUL : Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com o Lote No 14, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m.

LOTE No 16

Com área de 265,12m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula doze metros quadrados) ao Senhor NAIDIOVANE LOPES e LENIR SALETE RADEL, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 21,03m;
 SUL : Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com o Lote No 17, na extensão de 13,25m.

QUADRA 04

LOTE No 02

Com área de 312,76m² (trezentos e doze vírgula setenta e seis metros quadrados) a Senhora ANTONINHA MARIA TALASKA RODRIGUES, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com os Lotes Nos. 04 e 05, na extensão de 14,00m;
 SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 14,20m;
 LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 21,16m;
 OESTE: Com o Lote No 03, na extensão de 23,52m.

LOTE No 03

Com área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados) ao Senhor ANTENOR CARVALHO DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m;
 SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 13,18m;
 LESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 23,52m;
 OESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 25,71m.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

007
 [Handwritten signature]

LOTE No 06

 Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor CLAUDIO DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
 SUL : Com o Lote No 04, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com o Lote No 07, na extensão de 12,00m.

LOTE No 07

 Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora LUCIA TERESINHA ANDRES com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
 SUL : Com o Lote No 05, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com o Lote No 06, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com a Rua João Guilhermano, na extensão de 12,00m.

LOTE No 08

 Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora ENOEMA SOARES DE TOLEDO com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
 SUL : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00m.

LOTE No 09

 Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora MARLEI SALETE ESPICOZ com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 11, na extensão de 21,00m;
 SUL : Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
 LESTE: Com o Lote No 08, na extensão de 12,00m;
 OESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m.

LOTE No 10

 Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora GENECI TOLEDO DE ALMEIDA com as seguintes confrontações:

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Hs. 008
[Handwritten signature]

NORTE: Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 11, na extensão de 12,00m.

LOTE No 12

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ARI SCHMIDT com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

LOTE No 13

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor OSMAR VANDERLEI RAMOS DA SILVA com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

LOTE No 14

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor MIGUEL DE LIMA com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 15, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

QUADRA 05

LOTE No 01

Com área de 228,12m² (duzentos e vinte e oito vírgula doze metros quadrados) aos Senhores PAULO ROBERTO CADIS e MARIA DE LOURDES RADEL, com as seguintes confrontações:

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Fsi 000
[Handwritten signature]

NORTE: Com o Lote No 03, na extensão de 12,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 12,17m;
LESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 18,00m;
OESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 20,02m.

LOTE No 02

Com área de 252,36m² (duzentos e cinquenta e dois vírgula trinta e seis metros quadrados) ao Senhor LUIS CARLOS ANDRES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 03, na extensão de 12,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 12,17m;
LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 20,02m;
OESTE: Com a Área Verde II, na extensão de 22,04m.

LOTE No 03

Com área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) a Senhora LIDIA RODRIGUES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 24,00;
SUL : Com os Lotes Nos. 01 e 02, na extensão de 24,00m;
LESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m;
DESTE: Com a Área Verde II, na extensão de 12,00m.

Art. 2o - Os imóveis de que trata o Artigo anterior destinam-se exclusivamente à construção de casa própria do adquirente, não podendo ser alienado a terceiros, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Parágrafo Único - Transcorridos 10 (dez) anos da promulgação desta Lei, cessa a proibição deste Artigo.

Art. 3o - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado, através do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, a promover a alienação do imóvel doado por escritura pública.

Art. 4o - Os referidos Lotes serão doados a seus moradores, e a Escritura Pública somente será liberada após a quitação dos débitos junto ao DEMHAB, decorrentes do financiamento da madeira para a reconstrução da casa.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Fl. 010
[Handwritten signature]

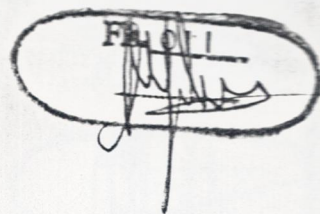
Art. 5o - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta das pessoas supra citadas.

Art. 6o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 08 DE AGOSTO DE 1992.

[Handwritten signature]
ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

FR. 011


J U S T I F I C A T I V A
 - - - - -

Dando prosseguimento a proposta da Administração Municipal, de regularizar os terrenos às famílias carentes de nossa Cidade, estamos encaminhando PROJETO DE LEI No 045/92, que dispõe sobre a regularização, por doação, de terrenos localizados no LOTEAMENTO SOCIAL "3", no Bairro Progresso, Município de Erechim.

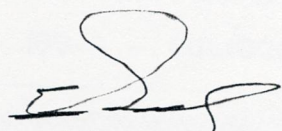
A doação deve-se ao fato de que esta Chácara foi recebida sem ônus para a Prefeitura, do Senhor ILÓI JOSÉ URMANN, com a finalidade de reassentar, em parte desta área, 26 famílias que estavam intrusadas em lotes de sua propriedade, situados na Rua Ernesto Rigoni, Bairro Bela Vista, 02 famílias do Leito da Sanga do Bairro São Cristóvão, 01 família em área da Associação de Funcionários da Prefeitura e o Lote No 12 da Quadra 01 para a Igreja do Evangelho Quadrangular.

Para cumprir o que preve o Artigo 15 do Decreto Lei No 2.300 de 21-11-86 e o Artigo 26 da Lei Municipal No 2194 de 06-10-89, os custos da infra-estrutura serão pagos pelos moradores dos demais lotes, constantes no Projeto de Lei No 041/92, que estamos encaminhando, junto a este, ao Poder Legislativo.

O Projeto de Lei em lide, está cumprindo com o proposto acima, uma vez que os moradores já habitam essas áreas e aguardam tão somente a liberação para posterior escrituração.

Esperamos contar com a compreensão e ajuda dos Nobres Senhores Vereadores, que nunca nos tem faltado com o seu apoio nas questões de maior sensibilidade social.

Atenciosamente


 ELOI JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

012
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTEAMENTO SOCIAL 3 - CHÁCARA 109-A - POLÍGONO SUL

projeto: **SECRETARIA DE OBRAS**

[Handwritten signature]
eng. civil ALVARO ZIDRO COFFY FILHO - CREA 52.784-D

execução: **SECRETARIA DE OBRAS**

eng. civil JULIO CEZAR ZANELLA - CREA 20.391

DATA
NOV / 90
ESCALA
1: 5.000 1: 500
DESENHO
claudete

DISCRIMINAÇÃO
PLANTA BAIXA
SITUAÇÃO

PRANCHA
02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

013
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 061/92

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 045/92

OBJETO: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO POR DOAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL 3 - CHÁCARA 109A, POLÍGONO 109A, MUNICÍPIO DE ERECHIM.-

RELATOR: Vereador IVO NAZZARI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a presente documentação, anexada ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 045/92, emitimos o PARECER, pela CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que o mesmo está devidamente amparado pela atual Legislação.

Encaminho o presente para apreciação dos demais colegas componentes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, e após ao Plenário, para sua tramitação final.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de Agosto de 1.992

[Handwritten signature]
 Vereador IVO NAZZARI
 Relator

COMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Reunião: 27.10.1992
[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO
 Reunião: 31 AGOSTO 1992
[Handwritten signature]
 CARLINDA POLETTI FARINA
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Gabinete da Presidência

102/92 - CM

Erechim, Rs 01 de Setembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 31 de Agosto de 1.992, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI de origem do / Executivo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 042/92 - DISPÕE SOBRE A REGULAZÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO DE ERECHIM.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 044/92 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 045/92 - DISPÕE SOBRE A REGULAZÃO DE TERRENOS, POR DOAÇÃO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL 3, CHÁCARA 109A, POLÍGONO SUL, MUNICÍPIO DE ERECHIM.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA

DD; Prefeito Municipal

N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI 2452, DE 02 SETEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS, POR DOAÇÃO, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL 3 - CHÁCARA 109 "A" - POLÍGONO SUL, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a regularizar, através de doação, 30 (trinta) terrenos localizados no Loteamento Social 3 - Chácara 109 "A", Bairro Progresso, Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA 1

LOTE No 01

Com área de 252,45m² (duzentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados) ao Senhor SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 16,50m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 16,73m;
LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 13,91m;
OESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 16,69m.

LOTE No 04

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ANTONIO DA SILVA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 01, na extensão de 16,50m e com o Lote No 02, na extensão de 4,50m;
LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 05, na extensão de 12,00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTE No 08

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora SIRLEI TEIXEIRA, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
- SUL : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
- LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
- OESTE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00m.

LOTE No 11

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora TEREZA MOREIRA DO NASCIMENTO com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 13, na extensão de 7,45m e Lote No 14, na extensão de 6,10m;
- SUL : Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
- LESTE: Com o Lote No 10, na extensão de 12,00m;
- OESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m.

LOTE No 12

Com área de 254,41m² (duzentos e cinquenta e quatro vírgula quarenta e um metros quadrados) a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 14,83m;
- SUL : Com ao Lote No 10, na extensão de 14,80m;
- LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 16,75m;
- OESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 17,63m.

LOTE No 14

Com área de 255,48m² (duzentos e cinquenta e cinco vírgula quarenta e oito metros quadrados) ao Senhor ADÃO ROQUE com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 13,57m;
- SUL : Com o Lote No 11, na extensão de 13,55m;
- LESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 18,45m;
- OESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 19,26m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

QUADRA 02

LOTE No 02

Com área de 309,51m² (trezentos e nove vírgula cinquenta e um metros quadrados) ao Senhor ALCIDES PEREIRA com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 19,00m;
- SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 19,27m;
- LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 14,69m;
- OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 17,89m.

LOTE No 14

Com área de 272,44m² (duzentos e setenta e dois vírgula quarenta e quatro metros quadrados) aos Senhores ANTONIO DIERINGS e CLAUDIOMIR DIERINGS, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 14,03m;
- SUL : Com o Lote No 11, na extensão de 6,50m e Lote No 12, na extensão de 7,50m;
- LESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 19,04m;
- OESTE: Com o Lote No 15, na extensão de 19,88m.

QUADRA 03

LOTE No 02

Com área de 308,42m² (trezentos e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados) ao Senhor RUDIMAR PARODI, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 6,00m e Lote No 05, na extensão de 8,00m;
- SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 14,20m;
- LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 20,85m;
- OESTE: Com o Lote No 03, na extensão de 23,21m.

LOTE No 03

Com área de 316,03m² (trezentos e dezesseis vírgula zero três metros quadrados) ao Senhor EGIDIO PEREIRA, com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m;
- SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 13,18m;
- LESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 23,21m;
- OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 25,41m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTE No 04

Com área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) a Senhora LUIZA MARIA GRANDO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 01, na extensão de 15,00m e Lote No 02, na extensão de 6,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m.

LOTE No 05

Com área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) ao Senhor NEMIAS DE TOLEDO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
SUL : Com os Lotes Nos. 02 e 03, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 04, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 13,00m.

LOTE No 10

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor CEDENI ALVES DOMINGOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 11, na extensão, na extensão de 12,00m.

LOTE No 12

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora OLGA PAC DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 13, na extensão de 12,00m.

LOTE No 14

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor MÁRIO ANTONIO DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NORTE: Com o Lote No 16, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 15, na extensão de 12,00.

LOTE No 15

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora LEONILDA NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 17, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 14, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00.

LOTE No 16

Com área de 265,12m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula doze metros quadrados) ao Senhor NAIDIOVANE LOPES e LENIR SALETE RADEL, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 21,03m;
SUL : Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 17, na extensão de 13,25m.

QUADRA 04

LOTE No 02

Com área de 312,76m² (trezentos e doze vírgula setenta e seis metros quadrados) a Senhora ANTONINHA MARIA TALASKA RODRIGUES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com os Lotes Nos. 04 e 05, na extensão de 14,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 14,20m;
LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 21,16m;
OESTE: Com o Lote No 03, na extensão de 23,52m.

LOTE No 03

Com área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados) ao Senhor ANTENOR CARVALHO DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 13,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 13,18m;
LESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 23,52m;
OESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 25,71m.

LOTE No 06

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor CLAUDIO DE CAMARGO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 04, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 07, na extensão de 12,00m.

LOTE No 07

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora LUCIA TERESINHA ANDRES com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 05, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 06, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua João Guilhermano, na extensão de 12,00m.

LOTE No 08

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora ENDEMA SOARES DE TOLEDO com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00m.

LOTE No 09

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora MARLEI SALETE ESPICOZ com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 11, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 08, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTE No 10

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) a Senhora GENECI TOLEDO DE ALMEIDA com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
- SUL : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
- LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
- OESTE: Com o Lote No 11, na extensão de 12,00m.

LOTE No 12

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ARI SCHMIDT com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
- SUL : Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
- LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
- OESTE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

LOTE No 13

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor OSMAR VANDERLEI RAMOS DA SILVA com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
- SUL : Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
- LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
- OESTE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

LOTE No 14

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor MIGUEL DE LIMA com as seguintes confrontações:

- NORTE: Com o Lote No 15, na extensão de 21,00m;
- SUL : Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
- LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
- OESTE: Com a Área Verde I, na extensão de 12,00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

QUADRA 05

LOTE No 01

Com área de 228,12m² (duzentos e vinte e oito vírgula doze metros quadrados) aos Senhores PAULO ROBERTO CADIS e MARIA DE LOURDES RADEL, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 03, na extensão de 12,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 12,17m;
LESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 18,00m;
OESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 20,02m.

LOTE No 02

Com área de 252,36m² (duzentos e cinquenta e dois vírgula trinta e seis metros quadrados) ao Senhor LUIS CARLOS ANDRES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 03, na extensão de 12,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 12,17m;
LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 20,02m;
OESTE: Com a Área Verde II, na extensão de 22,04m.

LOTE No 03

Com área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) a Senhora LIDIA RODRIGUES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 24,00;
SUL : Com os Lotes Nos. 01 e 02, na extensão de 24,00m;
LESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Área Verde II, na extensão de 12,00m.

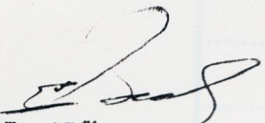
Art. 20 - Os imóveis de que trata o Artigo anterior destinam-se exclusivamente à construção de casa própria do adquirente, não podendo ser alienado a terceiros, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Parágrafo Único - Transcorridos 10 (dez) anos da promulgação desta Lei, cessa a proibição deste Artigo.

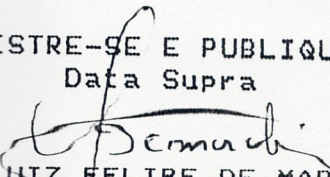
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

- Art. 3o - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado, através do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, a promover a alienação do imóvel doado por escritura pública.
- Art. 4o - Os referidos Lotes serão doados a seus moradores, e a Escritura Pública somente será liberada após a quitação dos débitos junto ao DEMHAB, decorrentes do financiamento da madeira para a reconstrução da casa.
- Art. 5o - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta das pessoas supra citadas.
- Art. 6o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 02 DE SETEMBRO DE 1992.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração